



**MONTEMOR  
O/NOVO**

Câmara Municipal

## **EDITAL**

### **Alteração à Operação de Loteamento n.º 5/09 de 25/05**

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal uma alteração da licença da operação de loteamento com o registo de processo LO 346/01, em nome de ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA e PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS, ao Alvará de Loteamento n.º 5/09 de 25/05, sito em TERRINS, em SILVEIRAS, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, em nome de FIGUEIRAS & LOUREIRO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e artigo 20.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (Regulamento n.º 386/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, em 8 de outubro de 2013), pelo que se procede à notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital na Internet, no sítio institucional da entidade pública, na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento administrativo e nos dois jornais regionais. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. -----

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no Serviço de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, mediante prévia marcação, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: atendimento.geral@cm-montemornovo.pt. -----

Montemor-o-Novo e Paços do Concelho, 5 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Olímpio Galvão)